



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0498/2024

Em, 26 de junho de 2024

### **SOLICITA A EXMA. SENHORA PREFEITA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE CASTRAÇÃO GRATUITA PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Ex<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita solicitando a implementação de projetos de castração gratuita no Município de Cabo Frio, sendo esses projetos de políticas permanentes.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2024.

**CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A castração é tão importante que os especialistas afirmam que é uma prova de amor e de cuidado com o pet. Quando o tutor castra o seu animalzinho ele previne doenças, aumenta o tempo de vida, sem contar a diminuição do número de animais abandonados. Por isso a importância de castrar também os cães e gatos que vivem na rua.

Levando em consideração que já está em vigor a Lei Municipal 3.304/2021, é de responsabilidade do poder público controlar a taxa de natalidade de cães e gatos errantes (animais de rua), portanto solicitamos que seja realizado a execução do projeto o quanto antes para atender os animais do município de Cabo Frio.

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder executivo e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unânime aprovação da proposição em tela